



**RESOLUÇÃO CMS Nº 03, 11 DE MARÇO DE 2021**

**Aprova o SISPACTO  
(Sistema de Pactuação Interfederativa de Indicadores)**

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Extraordinária realizada em 11 de março de 2021 através de plataforma on-line, **RESOLVE:**

Art.1º Fica aprovado o SISPACTO (Sistema de Pactuação Interfederativa de Indicadores) documento de registro de metas e indicadores para o exercício de 2021, de acordo com a reunião virtual realizada em 11/03/2021.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de março de 2021

José de Souza Viana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde